



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 07/2020

Prorroga o prazo do período da suspensão de atividades no Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **de 03 de Outubro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020**, conforme decisão coletiva do Conselho Superior do IFSul-rio-grandense, e reitera as medidas estabelecidas na Instrução de Serviço 01/2020, mantendo orientações para o atendimento emergencial.

O Diretor-geral do Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando:

- a situação de pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
- as recomendações do Ministério da Saúde - MS, relativas à prevenção do contágio da doença;
- a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal — SGDP/ME ;
- a recomendação do Comitê de Avaliação, constituído pela assessoria do Reitor e pelos profissionais da área da saúde (médicos e enfermeira), lotados no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor — NASS;
- as Instruções de Serviço 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 15/2020 e 16/2020, emitidas pelo Magnífico Reitor do IFSul-rio-grandense e amparadas pelo Colégio de Dirigentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense, referente à suspensão das atividades presenciais em todo o IFSul, entre os dias 16 de março e 3 de abril de 2020 (Instrução de Serviço 10/2020), prorrogadas até 30 de abril de 2020 (Instrução de Serviço 11/2020), prorrogadas até o dia 03 de junho de 2020 (Instrução de Serviço 12/2020), prorrogadas até a data de 03 de julho de 2020 (Instrução de Serviço 13/2020), prorrogadas até a data de 03 de agosto de 2020 (Instrução de Serviço 14/2020), prorrogadas até 02 de outubro de 2020 (Instrução de Serviço 14/2020) e, novamente prorrogadas até **31 de dezembro de 2020 (Instrução de Serviço 16/2020)**, com a aprovação do Conselho Superior do IFSul-rio-grandense;
- a constatação da ampla disseminação do contágio e do número de óbitos em todo o Brasil, devido à ação do Covid 19;
- o compromisso da Direção do Campus Sapucaia do Sul em zelar pela saúde e pela vida das pessoas da sua comunidade acadêmica, atendendo ao estabelecido conjuntamente para todo o IFSul.

ESTABELECE:

1. A prorrogação da suspensão das atividades no Campus Sapucaia do Sul no período de **03 de Outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, conforme determinado na Instrução de Serviço 16/2020, da Reitoria do IFSul-rio-grandense.
2. A manutenção das medidas estabelecidas na Instrução de Serviço 01/2020, emitida pela Direção-geral do Campus Sapucaia do Sul, em 20 de março de 2020, para enfrentamento da epidemia internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
3. Que o período estabelecido no item 1 poderá ser prorrogado de acordo com a persistência das condições de contaminação do referido vírus ou por determinação superior.
4. Que as orientações constantes na Instrução de Serviço 01/2020 podem sofrer alterações mediante extrema necessidade institucional ou por determinação superior.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação.

Sapucaia do Sul, 23 de setembro de 2020.

Prof. Mack Léo Pedroso
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense